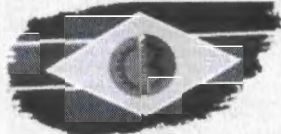


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
CONVITE Nº 1-006/2021

Aos trigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barcarena, localizado na Av. Cronge da Silveira nº438 –Bairro: Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada por intermédio do Decreto nº 0428/2021-GPMB, datado de trinta de março de dois mil e vinte um, no referido certame composta por sua presidente, THAIS SILVA QUARESMA, e seus membros JOÃO EDMILSON LOPES LOBATO JUNIOR (1º membro) e CRISTIANA DA COSTA BAIA (2º Membro), para proceder à sessão de abertura do CONVITE Nº 1-006/2021, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIARIA E PARA CONFECCÃO DE LAUDO/PARECER TECNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA, PARA FINS DE INSTRUIR PROCESSOS DE COMPRA, VENDA, PERMUTA E CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENVOLVAM IMÓVEIS LOCALIZADOS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUNICIPIO DE BARCARENA e edital que disciplina a presente licitação, que informa os devidos cuidados a serem tomados para adentrar as dependências da Prefeitura Municipal de Barcarena, local de realização da sessão (sala de reuniões). Deste modo, como compareceram a esta sessão somente 06 (seis) pessoas, sendo os três membros da CPL e 03 (três) representantes de empresas, inexistindo, dessa forma, aglomeração de pessoas. Informamos ainda que esta modalidade licitatória não obriga que tenham representantes de empresas presentes a qualquer sessão pública, sendo que a empresa não perderia nenhum direito caso o seu representante não comparecesse a sessão, nessa hipótese, teríamos que publicar o resultado na Imprensa Oficial e concederíamos prazo de cinco dias úteis para que as licitantes, caso quisessem, pudessem apresentar recurso, conforme art. 109, inciso I, c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93. Previsto, às 8h (oito horas), conforme aviso de alteração de licitação publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barcarena, a presidente procedeu a abertura da sessão fazendo assim o recebimento dos Envelopes, contendo a Documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS das empresas participantes no certame, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. Às oito horas e dez minutos, a presidente procede a abertura do envelope nº 01, contendo os documentos de habilitação das empresas presentes no certame, sendo elas: 1) **INTERCOM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 32.382.974/0001-73, representada pelo Sr. Gilberto Guimarães de Lima, CPF: 306.887.522-68, portador do RG nº 1628045, SEGUP/PA; 2) **HATRIA ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 31.141.178/0001-86, representada pela procuradora Sra. JOSELIA FARIAS DA LUZ, CPF: 008.988.002-18, portador do RG nº 5989063 PC/PA; 3) **N DE SENA NEY CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 13.936.741/0001-20, representada pela procuradora Sra. Fabrícia Costa Monteiro, CPF: 443.700.162-15, portador do RG nº 2685622, SEGUP/PA. Foi emitido comprovante no cadastro nacional da pessoa jurídica **INTERCOM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 32.382.974/0001-73, atualizado, já que o mesmo apresentou certidão nacional de pessoa jurídica com data de 21 de fevereiro de 2020. Foi emitido, também, comprovante no cadastro nacional da pessoa jurídica **N DE SENA NERY CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 13.936.741/0001-20, atualizado, já que o mesmo apresentou certidão nacional de pessoa jurídica com data de 13 de abril de 2021. Após análise a presidente solicita aos membros da CPL e representantes das empresas presentes que examinem e também rubriquem os documentos de habilitação dos participantes presentes na sessão. Todos os representantes presentes abdicaram do direito de rubricar os documentos de habilitação. Após análise minuciosa dos documentos de habilitação a presidente então indaga aos representante das



BARCARENA
PREFEITURA



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

empresas se há algum questionamento referente aos documentos de habilitação das demais empresas, nenhum representante de empresa questionou. A Presidente declara todas as 03 empresas participantes no certame habilitadas. Às oito horas e trinta minutos procede a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após a abertura dos envelopes as empresas apresentaram as seguintes propostas: 1) **INTERCOM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 32.382.974/0001-73, com o valor de R\$ 167.982,09 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e nove centavos); 2) **HATRIA ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 31.141.178/0001-86, com o valor de R\$ 171.008,10 (cento e setenta e um mil e oito reais e dez centavos); 3) **N DE SENA NEY CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 13.936.741/0001-20, com o valor de R\$ 169.478,82 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Após análise minuciosa das propostas feita pela comissão de licitação, a presidente então pede para os representantes das empresas para rubricarem e analisarem as propostas. Todos os representantes abdicaram do direito de rubricar as propostas. A presidente indaga aos representantes presentes se há algum questionamento acerca das propostas apresentadas. Nenhum dos representantes presentes fizeram questionamentos sobre as propostas. Sendo assim, a empresa **INTERCOM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 32.382.974/0001-73, foi declarada vencedora com a proposta de menor valor apresenta sendo ela 167.982,09 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e nove centavos). Nada mais tendo a relatar, eu THAIS SILVA QUARESMA, Presidente da CPL, encerrei a presente sessão às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos), bem como lavrei a presente ata, que depois de lida vai assinada por mim, pelos membros da CPL e pelos participantes presentes e, é impressa em 01 (uma) via original.

Barcarena-PA, 30 de novembro de 2021.

THAIS SILVA QUARESMA
Presidente da CPL
Decreto 0428/2021 – GPMB

JOÃO EDMILSON LOPES LOBATO
JUNIOR
1º Membro

CRISTIANA DA COSTA BAIA
2º Membro

INTERCOM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 32.382.974/0001-73

HATRIA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 31.141.178/0001-86

N DE SENA NEY CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 13.936.741/0001-20